



PORTARIA Nº 09 DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

O Processo nº 23409.000445/2015-97, que trata da averiguação e regularização de patrimônio e titularidade patrimonial;

Que o impeditivo maior para realização de inventário quando este Diretor Geral Pro Tempore assumiu a Direção do Campus Irati era a impossibilidade de movimentação de mobiliário e demais itens a serem inventariados;

Que foram entregues as obras do novo bloco administrativo que terá destinação como bloco didático e que os espaços de almoxarifado foram definidos e organizados;

RESOLVE:

I - Determinar imediata realização de processo de inventário detalhado e minucioso de todos os itens móveis que se encontram sob a guarda, propriedade, titularidade, empréstimo ou qualquer outra forma de posse;

II - Designar o servidor Mário André Camargo Torres, matrícula SIAPE 2102646, Chefe da Seção Contábil e de Patrimônio, como inventariante responsável, que no prazo de dois dias deverá indicar a seu critério e da Direção de Planejamento e Administração comissão mista integrada por cinco servidores para a realização do procedimento; a indicação para a comissão deverá ser enviada ao Gabinete da Direção Geral para emissão de portaria respectiva;

III - Dá-se o prazo de trinta dias para a realização e fechamento do relatório final, com a descrição e apontamento de eventuais soluções para possíveis e eventuais irregularidades de quaisquer natureza e as já indicadas no Processo nº 23409.000445/2015-97;

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati